



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0000853-92.2024.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar e agradecer publicamente ao servidor **JOSAFÁ DA COSTA MENDONÇA** pelos trabalhos prestados à Justiça Eleitoral acreana, por sua atuação exemplar e diligente durante todo o período em que esteve desempenhando suas atividades na Assessoria da Presidência desta Corte, demonstrando proatividade, senso de responsabilidade, ética e resolutividade, especialmente no tocante ao desempenho de suas atribuições durante os atos preparatórios das Eleições de 2024, reconhecendo o seu extremo empenho, dedicação, compromisso, transparência, eficiência e zelo, fundamentais para a garantia do exitoso processo eleitoral que tivemos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/01/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749000** e o código CRC **7A9E4337**.

0000853-92.2024.6.01.8000

0749000v4